



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2094/GR, de 6 de dezembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, durante o período de 27 a 30/11/2017, com destino ao *Campus Amajari*, no município de Amajari, que realizará a organização do transporte durante o VI Fórum de Integração 2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2067/GR/2017